



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 117/GR/UFGS/2025

SEGUNDA CHAMADA PARA REGISTRO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda chamada para registro de matrícula e a chamada para suplência do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas- *Campus* Laranjeiras do Sul - ingresso 2025/1, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 588/GR/UFGS/2024.

1 DA SEGUNDA CHAMADA PARA REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados para registro de matrícula em segunda chamada estão sistematizados na tabela abaixo:

No	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral	Condição
01	Samuel Verá Veríssimo	A2	16	Aprovado
02	Angelo Karai da Silva	A2	18	Aprovado
03	Fernanda Gabriela Pará Veríssimo Vidal	A2	23	Aprovado
04	Juliana Fagsãnh Fernandes	A2	27	Aprovado
05	Valdineia da Rosa Furquim	LB EP	36	Aprovado
06	Guilherme Otavio Lemes Gonsalves	AC	38	Aprovado
07	Giovana Gelinski	LB EP	47	Aprovado
08	Mateus Adam do Nascimento	LB EP	49	Aprovado
09	Francieli Renhprag Luiz	LB PPI	50	Aprovado
10	Idrissa Nanque	LB PPI	51	Aprovado
11	Amanda Rodrigues dos Santos	LB EP	53	Aprovado
12	Adilson Ferreira	LB PPI	56	Aprovado
13	Sintia Alexandra Turé	LB PPI	57	Aprovado
14	Tatiéli Gare Luiz	LB PPI	58	Aprovado
15	Elem Mis Bossak	LB EP	59	Aprovado
16	Sara da Silva Bueno	LB EP	61	Aprovado
17	Flavio Kolezso Santiago Lucas	LB PPI	63	Aprovado
18	Juliana Cardoso Machado	LB EP	64	Aprovado
19	Danieli dos Santos Claudio	LB EP	65	Aprovado
20	Karine Eufrásio Borges	LB PPI	66	Aprovado
21	Valmir Mathias Félix	LB PPI	70	Aprovado
22	Adriana Garygnam Luiz	LB PPI	72	Aprovado
23	Suziane Ninkay Bernardo	LB PPI	73	Aprovado
24	Jennifer Kawanni Vygátanh Pereira Rosa	LB PPI	74	Aprovado
25	Juracilda Garigprag Lourenço Fernandes	LB PPI	75	Aprovado
26	Sandro Pri Fernandes	LB PPI	76	Aprovado
27	Kauan Rael da Silva	LB PPI	81	Aprovado
28	Pompilho Kãsã Kane Batista	LB PPI	84	Aprovado
29	Sauli Nerkyg Bernardo	LB PPI	86	Aprovado
30	Junior Penky Bernardo	LI EP	90	Aprovado
31	Rosa Kanessa da Luz	LI EP	95	Aprovado
32	Érica Gygte Ribeiro	LI EP	97	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.1.1 Legenda:

Sigla	Descrição
LB EP	Escola pública + renda
LB PPI	Escola pública + renda + autodeclaração preto/pardo ou indígena
LI EP	Escola pública
LI PPI	Escola pública + autodeclaração preto/pardo ou indígena
A2	Indígenas documentalmente comprovado
AC	Independente de comprovação de procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.

1.2 A chamada para matrícula considerou o preenchimento das vagas constante no item 5 do EDITAL Nº 588/GR/UFFRS/2024.

1.3 O candidato chamado para registro de matrícula que não comparecer ao *campus* para apresentação documental, no período definido neste edital, será desclassificado do processo seletivo.

1.4 O candidato que comparecer e não comprovar todos os requisitos da modalidade de inscrição, será reclassificado na ampla concorrência e poderá ocupar vaga no curso após esgotada a listagem de candidatos aptos.

2 DOS CHAMADA PARA SUPLÊNCIA

2.1 Os candidatos relacionados na tabela abaixo estão convocados para apresentação documental a fim de permanecerem na condição de suplente.

No	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral	Condição
01	Nilson Jekupe Verissimo	A2	42	Suplente
02	Edenilson Papa da Silva	A2	44	Suplente
03	Monique Luiz dos Santos	A2	45	Suplente
04	Tiago Karay Ferreira	A2	46	Suplente
05	Taina Ara dos Santos	A2	48	Suplente
06	Sirlene Fyga Galdino	A2	52	Suplente
07	Ilda de Souza	A2	55	Suplente
08	Lemuél Nenkág Mathias	A2	67	Suplente
09	Beatriz de Oliveira Floriano	LB EP	68	Suplente
10	Matheus Eduardo Alf	LB EP	69	Suplente
11	Adilson Moreira	LB EP	71	Suplente
12	Matheus Henrique Acordi	LB EP	77	Suplente
13	Indionatan Sales	A2	78	Suplente
14	Dirceu Norigsanh Ribeiro	A2	79	Suplente
15	Wilker Kogfi Fontoura	A2	80	Suplente
16	Taliane da Silva	A2	82	Suplente
17	Josiele de Quadros	A2	83	Suplente
18	Daniela Exfêj Pereira	LB PPI	87	Suplente
19	Mauro Gasag Luiz	LB PPI	88	Suplente
20	Marciana Gavig Felipe	A2	89	Suplente
21	Katrini M. Pereira	LB PPI	91	Suplente
22	Lucineia Garanháq Fernandes	A2	92	Suplente
23	Thainara Garigsãnh Luiz	LB PPI	93	Suplente
24	Patricia Nivenkag Tavares	LB PPI	94	Suplente
25	Kemelin de Lima Cristo	LB EP	96	Suplente
26	Isabel Ester Kysã Rodrigues	A2	98	Suplente

2.1.1 Legenda:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Sigla	Descrição
LB EP	Escola pública + renda
LB PPI	Escola pública + renda + autodeclaração preto/pardo ou indígena
LI EP	Escola pública
LI PPI	Escola pública + autodeclaração preto/pardo ou indígena
A2	Indígenas documentalmente comprovado
AC	Independente de comprovação de procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.

2.2 O candidato chamado na condição de suplente poderá ocupar vaga no curso, em caso de não ocupação por parte de candidato selecionado para o registro de matrícula.

2.2.1 A ocupação da vaga ocorrerá mediante comprovação de todos os requisitos da modalidade de inscrição selecionada. Em caso de não comprovação, o candidato suplente será reclassificado na ampla concorrência e poderá ocupar vaga no curso após esgotada a listagem de candidatos aptos.

2.3 O candidato chamado na condição de suplente que não comparecer ao *campus* para apresentação documental, no período definido neste edital, será desclassificado do processo seletivo.

3 DO CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado para cadastramento e registro de matrícula ou na condição de suplente, por meio deste Edital, ou seu representante devidamente constituído deverá comparecer para efetivar o procedimento no local e horários apontados no item 4 deste Edital, no período de 24/02/2025 a 27/02/2025, e apresentar a relação de documentos especificados no **ANEXO I** do EDITAL Nº 588/GR/UFRS/2024, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

3.1.1 O EDITAL Nº 588/GR/UFRS/2024 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos>.

3.1.2 O candidato inscrito nas modalidades LB_PPI ou LI_PPI deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL Nº 588/GR/UFRS/2024, em cronograma informado pela Secretaria Acadêmica.

4 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

4.1 *Campus* Laranjeiras do Sul

I - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica - bloco A - Sala 103, no horário das 08h30 às 11h30 e das 11h30 às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

5.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

5.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL N° 588/GR/UFFS/2024, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.5 Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações que serão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor